



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Sueliton da Silva Batista

CPF: \*\*\*.834.003-\*\*

em 24/03/2023 14:28:44

IP com nº: 10.0.0.144

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2103](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2103)

**ISSN 2764-7242**



## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: N° 100/2023 - CONCEDER O RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, A PARTIR DE 24/03/2023, A PEDIDO DA SERVIDORA KALITA PRISCILLA DE ANDRADE SILVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 100/2023**

PORTARIA Nº 100/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder o retorno da licença sem remuneração, a partir de 24/03/2023, a pedido da servidora **KALITA PRISCILLA DE ANDRADE SILVA**, Médica Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE MARÇO DE 2023.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

